

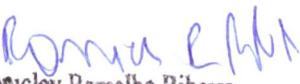


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2021/2024

Publicado em 06/05/2021

Retirado em / /

DECRETO Nº 41, DE 06 DE MAIO DE 2021


Ronicley Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração

“Prorroga prazo de validade do Concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés, correspondente ao edital nº 001/2019”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda, em razão do exposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 37, III da Constituição Federal/88;

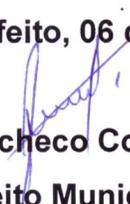
CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos a contar da homologação, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés, correspondente ao Edital nº 001/2019, homologado em 25/06/2019 através do Decreto nº 116/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2021


Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal

Tel.: (33) 3625 1360
Av. Rio Amazonas, nº 700 – Centro – CEP: 39.868-000 – Serra dos Aimorés/MG